

**澳門特別行政區****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 136/2011 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 136/2011**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第9/2008號行政法規《司法警察局福利會》第十一條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2008 (Obra Social da Polícia Judiciária), o Chefe do Executivo manda:

一、委任Jaime Diamantino Hyndman Amarante替代羅鵠萍以代表財政局出任司法警察局福利會行政管理委員會委員一職。

1. É nomeado vogal do Conselho Administrativo da Obra Social da Polícia Judiciária Jaime Diamantino Hyndman Amarante, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças e em substituição de Lo Cheok Peng.

二、本批示於二零一一年六月一日起生效。

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2011.

二零一一年五月二十六日

26 de Maio de 2011.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**第 137/2011 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 137/2011**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行合同第二十條第二款，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 2 da cláusula 20.ª do contrato em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、陶永強擔任政府駐澳門電訊有限公司代表的委任，二零一一年六月三十日起續期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Telecomunicações de Macau, SARL, de Tou Veng Keong, pelo período de um ano, a partir de 30 de Junho de 2011.

二、執行上指職務之每月報酬為澳門幣六千六百元。

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

二零一一年五月二十六日

26 de Maio de 2011.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**第 138/2011 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 138/2011**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行合同第十五條第一款，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 1 do artigo 15.º do contrato em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、黃穗文擔任政府駐港澳飛翼船有限公司代表的委任，二零一一年六月二十三日起續期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegada do Governo junto da Hong Kong Macao Hydrofoil Company, Limited, de Wong Soi Man, pelo período de um ano, a partir de 23 de Junho de 2011.